

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 – SEINF, CELEBRADO EM 26 DE JULHO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, no Município de Sobral, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 035/2019 – SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação e no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER e SUPRIMIR** serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM DOS PARQUES DA CIDADE E PAJEÚ, EM SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR


O valor do presente aditivo importa em uma **repercussão financeira positiva de R\$ 229.870,94 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos)**, correspondente a 17,35% (dezessete vírgula trinta e cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 300.478,03 (trezentos mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos) de acréscimo, correspondente a 22,68% (vinte e dois vírgula sessenta e oito por cento) do valor do Contrato, e R\$ 70.607,09 (setenta mil seiscentos e sete reais e nove centavos) de supressão, correspondente a -5,33% (cinco vírgula trinta e três por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P094204/2019), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce, 06 de novembro de 2019.

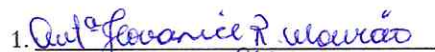



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS LTDA
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 813.096.943-20

2. 
CPF.: 093.119.163-82

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.421.445/0001-27, representada pelo Sr. GLEIDSON VITOR CAVALCANTE. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar construção de passagem molhada na localidade de IDEC, Distrito de Jaibaras, Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 376.979,82 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 5º dia útil após assinatura e respectiva publicação do extrato junto ao Diário Oficial do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Gleidson Vitor Cavalcante - Representante legal da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê "contratação de empresa especializada para execução de sistema de filtragem dos Parques da Cidade e Pajeú". **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 035/2019 - SEINF/CPL. **VALOR:** Repercussão financeira positiva de R\$ 229.870,94 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a 17,35% (dezesete vírgula trinta e cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 300.478,03 (trezentos mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos) de acréscimo, correspondente a 22,68% (vinte e dois vírgula sessenta e oito por cento) do valor do Contrato, e R\$ 70.607,09 (setenta mil seiscentos e sete reais e nove centavos), de supressão, correspondente a 5,33% (cinco vírgula trinta e três por cento) do valor do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 - SEINF, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, de 25 de novembro de 2019, folha Nº 02. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **ONDE SE LÊ:** VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 31.768,21 (trinta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), correspondendo a 19,66% (dezenove vírgula sessenta e seis por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 38.116,08 (trinta e oito mil cento e dezesseis reais e oito centavos) de acréscimo, correspondente a 20,34% (vinte vírgula trinta e quatro por cento) do valor do Contrato, e R\$ 6.347,85 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), de supressão, correspondente a 3,00% (três por cento) do valor do Contrato. **LEIA-SE:** VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 19.257,33 (dezenove mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondendo a 12,99% (doze vírgula noventa e nove por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 25.605,41 (vinte e cinco mil seiscentos e vinco reais e quarenta e um centavos) de acréscimo, correspondente a 13,66% (treze vírgula sessenta e seis por cento) do valor do Contrato, e R\$ 6.347,85 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), de supressão, correspondente a 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento) do valor do Contrato. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 004/2019 - SECJEL, publicado em 20 de novembro de 2019 no Diário Oficial do Município Nº 678, no âmbito de apoio às escolas de samba de Sobral 2020. A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, por meio de seu secretário Igor José de Araújo Bezerra, no uso das suas atribuições, torna público o segundo aditivo ao Edital de Credenciamento para apoio às Escolas de Samba de Sobral/CE 2020, Edital nº 004/2019 da SECJEL. Considerando a necessidade de

preencher vagas de forma mais ampla e democrática e considerando a grande procura das Escolas de Samba de Sobral/CE, **RESOLVE:** Ampliar prazo de inscrição para o edital de Credenciamento para apoio às Escolas de Samba de Sobral/CE 2020 para o dia 14 de dezembro de 2019, e permitir aos interessados comparecerem aos locais destinados a entrega física da documentação, a abertura dos envelopes acontecerá no dia 17 de dezembro de 2019 às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. Sobral, 02 de dezembro de 2019. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 01/2019 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2198 DE 16 DE ABRIL DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de nº 543 de 09 de maio de 2019, **RESOLVE:** contratar profissionais de nível superior a favor da execução de programas e projetos que possuem prazo estabelecido, tais como: ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2019 COM A ASSOCIAÇÃO SHALOM-ABRIGO SÃO FRANCISCO, AEPETI e Programa Crescer Bem/Cartão Sobral. I - Convocar, seguindo a ordem de classificação, os(as) candidatos(as) abaixo transcritos(as), a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na avenida Dr. Guarany, 364, bairro Derby, Sobral, Ceará, no período de 03 a 04 de dezembro de 2019, no horário das 8h às 12h e de 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II - Informar que os(as) candidatos(as) ora convocados(as) deverão apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) RG; d) CPF; e) Título de Eleitor; f) Carteira de Reservista, se homem; g) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); h) Comprovante de Residência; i) Registro regular no Conselho de sua categoria profissional; j) Comprovação da titulação/escolaridade, de acordo com o cargo/função a ser exercido; k) de folha de antecedentes criminais, emitida através do site do Tribunal de Justiça do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou através do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou certidão emitida pela Distribuição do Fórum da Comarca em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; l) fazer o pré cadastro de RH no sítio eletrônico www.precadastrorh.sobral.ce.gov.br. Sobral-CE, 02 de dezembro de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL Nº 01/2019 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO		
CARGOS	NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Cuidador	RAFAELA DO NASCIMENTO MOURA	2º
	MARIA MARCILENE MENDONÇA DE SOUSA	3º
	ANA PAULA LIMA TEODORO SENA	4º
Cuidador	CARLOS CÉSAR PORTO CARNEIRO FILHO	1º
	JOANA DARCI DA COSTA SILVA	2º
Pedagogo	ROSÂNGELA FERREIRA LIMA SOUSA	3º
	ANA FLÁVIA SOUSA FERREIRA	2º
ORIENTADOR SEDE	ANA DIANA ARAÚJO DA PONTE	20º
	JOVIANO FERREIRA LIMA	21º
	ANTONIO NEUTON SILVA FILHO	22º
	ALBERTO LUCAS MENEZES VIEIRA	23º
VISITADOR JAIBARAS	MARIA JOSE ALBUQUERQUE	4º

EDITAL Nº 02/2018 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2071 DE 03 DE JULHO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital 02/2018, publicado no Diário Oficial do Município de nº 360 de 03 de agosto de 2018, **RESOLVE:** contratar profissionais de nível superior a